

RESOLUÇÃO Nº 03 /82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

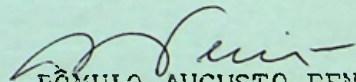
CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.594/82 - ESCRITÓRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E

CONSIDERANDO AINDA, O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

R E S O L V E:

APROVAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DENTRO DO PROJETO CEDATE/MEC.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 1982


FÔMULO AUGUSTO FENINA
PRESIDENTE